

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 162215/GEMF/CRF/SUGF/2022 emitido pela Gerencia de Recursos Florestais GEMF/CRF, que ao final conclui-se pelo INDEFERIMENTO e Arquivamento referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável nº 7005489/2020, uma vez que a notificação de pendência nº 153061/GEMF/CRF/SUGF/2021 da data de 15 de abril não foi cumprida e não houve manifestação do responsável técnico.

Considerando a CI nº 126/SUGF/SEMA-MT/2022 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do Plano de Manejo Florestal Sustentável de abaixo mencionado:

| PROTOCOLO    | INTERESSADO      | CPF/CNPJ               | Ato                                |
|--------------|------------------|------------------------|------------------------------------|
| 7005489/2020 | HYGINO<br>JUNIOR | HILDEBRANDO<br>PITELLI | 349.171.879-15                     |
|              |                  |                        | PT nº<br>162215/GEMF/CRF/SUGF/2022 |

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34fecc61

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)